



ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 11/2022

PROCESSO: Nº 047/2020

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entrepósito de Araraquara, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DA SESSÃO: 24/06/2022.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 24/06/2022, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes dos licitantes, apresentados em razão do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**, membros – **PATRICIA NIHARI ARANTES** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**.

A Comissão Julgadora iniciou a sessão portando os envelopes da Proposta Comercial (Envelope A) e da Documentação Habilitatória (Envelope B) que foram entregues antecipadamente pelos licitantes interessados em participar do certame. Nesse momento, a Presidente da Comissão certificou que não houve o comparecimento de licitantes e/ou interessado em participar presencialmente do certame.

De posse dos envelopes a Comissão efetuou a separação dos mesmos em dois amontoados, um para os envelopes “A” Propostas Comerciais e outro para os envelopes “B” Documentação de Habilitação.

Os envelopes contendo as documentações habilitatórias – Envelope “B”, foram devidamente acondicionados em um envelope lacrado e vistado pela Comissão. Neste ato, a Presidente informou aos presentes que o envelope lacrado permaneceria sob a custódia da Comissão Julgadora, sendo aberto somente em sessão pública cuja data seria informada e publicada posteriormente.

Seguindo a ordem dos procedimentos, decidiu-se abrir os envelopes “A” – Propostas Comerciais, os quais foram vistados pela Comissão e resultou na classificação provisória como segue:

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial
Lopes e Vieira Comercio de Hortifrutigranjeiros Ltda	4	GC	Box	3	R\$ 1.740,00
Aranda Comércio de Hortifrutigranjeiros e Cereais Ltda	12	GC	Box	13	R\$ 1.374,00
Aranda Comércio de Hortifrutigranjeiros e Cereais Ltda	13	GC	Box	14	R\$ 1.374,00
Aranda Comércio de Hortifrutigranjeiros e Cereais Ltda	14	GC	Box	15	R\$ 1.374,00
Aidar Comercio de Cereais Ltda	21	GC	Box	27	R\$ 1.273,42
Aidar Comercio de Cereais Ltda	22	GC	Box	28	R\$ 1.273,42
Elaine Vieira e Elaine Vieira Ltda	26	GC	Box	35	R\$ 1.273,42
Elaine Vieira	32	GC	Box	32	R\$ 2.546,84
Elaine Vieira e Elaine Vieira Ltda	33	GC	Box	34	R\$ 1.325,18



Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial
Cerealista Bonfim de Rio Preto Ltda	36	GC	Box	40	Sem valor - DESCCLASSIFICADO
Delcio de Barbatto e Outra	57	Outros	Lote	2	R\$ 400,00

- 1) O licitante **Cerealista Bonfim de Rio Preto Ltda – item 36 - Pav. GC Box 40** foi **DESCCLASSIFICADO** porque não preencheu o campo destinado ao valor da proposta, além disso não entregou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 2) Da análise preliminar das propostas comerciais, a comissão constatou, após o encerramento desse procedimento, as seguintes falhas documentais:
 - a) O licitante **Lopes e Vieira Comercio – item 4 Pav. GC – Box 3** – grafou o valor da Proposta por extenso incompleto e colocou o número do Procedimento Licitatório incorreto;
 - b) O licitante **Aranda Comércio de Hortifrutigranjeiros e Cereais Ltda** colocou o número do Procedimento Licitatório incorreto em suas Proposta Comerciais referentes aos **itens 12 Pav. GC – Box 13, item 13 Pav. CG – Box 14 e item 14 Pav. GC – Box 15;**
 - c) Os itens não condizem com a descrição das áreas das Propostas Comerciais do licitante **Aidar Comercio de Cereais Ltda – item 21 Pav. GC – Box 27 e item 22 Pav GC – Box 28;**
 - d) O licitante **Delcio de Barbatto e Outra – item 57 Outros – Lote 2** – não descreveu o item para o qual ofertou Proposta Comercial.

Entendendo tratar-se de excesso de formalidade a desclassificação das propostas pelas falhas acima mencionadas, a Comissão Julgadora decidiu pela concessão de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do extrato da presente Ata no Diário Oficial da União, para que os referidos licitantes abaixo listados providenciem uma nova Proposta Comercial, nos termos do Modelo do Anexo III do Edital, devidamente preenchida e assinada, individualmente para cada item de interesse, com a correspondente e correta descrição da área, com o mesmo valor ofertado na Proposta entregue na Sessão do dia 24/06/2022:

- a) Lopes e Vieira Comercio – item 4 Pav. GC – Box 3;
- b) Aranda Comércio de Hortifrutigranjeiros e Cereais Ltda - item 12 Pav. GC – Box 13, item 13 Pav. CG – Box 14 e item 14 Pav. GC – Box 15;
- c) Aidar Comercio de Cereais Ltda – item 21 Pav. GC – Box 27 e item 22 Pav GC – Box 28.
- d) Delcio de Barbatto e Outra – item 57 Outros – Lote 2.



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Transcorrido o prazo de regularização das propostas comerciais dos licitantes, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Publique-se. São Paulo, 24 de junho de 2022.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS

Presidente

PATRICIA NIHARI ARANTES

Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA

Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI

DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR
